



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 115/2014

Ementa: “*Que designa servidora pública municipal a ocupar a função pública como responsável pelo arquivo público municipal e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c a lei municipal nº 1.262/2009 e

Considerando as políticas públicas a serem desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Turismo, com ramificações ao setor que cuida do arquivo público municipal;
Considerando o dever de eficiência administrativa insculpida no art. 37 “caput” de nossa Carta Política Nacional;
Considerando o artigo 6º da Lei nº 1.262/2009;
Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do Interesse Público;
Considerando a conveniência e oportunidade da presente medida, resolve baixar a seguinte

PORTARÍA:

Art. 1º-Fica a servidora pública municipal, **Marcela Ferreira do Valle**, brasileira, solteira, portadora do CPF. Nº 103.486.506-47; Cédula de Identidade nº MG-15.938.732, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Alexina Machado, nº 60/Aptº 101, centro, Mar de Espanha/MG designada a ocupar a função pública de responsável pelo arquivo público municipal.

Art. 2º. Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora designada poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 10 dias do mês de novembro de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 10/11/2014 ÀS 11/2014
ASS.: 